



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

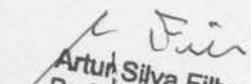
E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

PUBLIQUE-SE

EM: 27/03/15

PUBLICADO

EM: 27/03/15

  
Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal



Marinéz de Jesus Pequeno  
Assessora Especial  
Port.. N° 199/2009

## PORTARIA

N° 058/2015

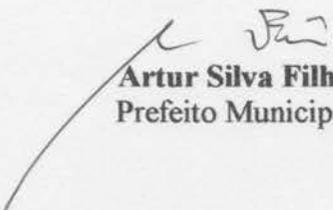
**Exonera, a pedido, Auxiliar Administrativo aprovado em concurso.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor efetivo, **Sr. Paulo Américo de Lima Guedes –matrícula 430**, aprovado em concurso, cargo de Auxiliar Administrativo, admitido pela Prefeitura Municipal de Barra – BA. Data da exoneração 31 de março de 2015.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 27 de março de 2015.

  
Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal